



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/11

Dispõe sobre criação e instituição do slogan da Câmara Municipal de Sarapuí em documentos oficiais

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e fulcado no artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarapuí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criado e instituído o slogan da Câmara Municipal de Sarapuí para o uso em documentos oficiais.

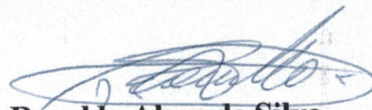
Art. 2º - O slogan da Câmara Municipal de Sarapuí que se refere o artigo 1º conterà a seguinte assinatura “TRANSPARÊNCIA TOTAL”.

Parágrafo Único - A aplicação da assinatura do slogan obedecerá aos critérios estabelecidos no Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Sarapuí que é parte integrante deste decreto.

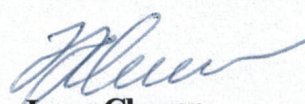
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sarapuí, em 21 de setembro de 2011.


Ronaldo Alves da Silva
Presidente


Marcos de Carvalho Costa
1º Secretário


Jose Jorge Chauar
2º Secretário